Id:0738462AE4C9600A

PICOS PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa Jurídica de Direito Público interno, CNPJ: 06.553.804/0001-02, com sede na cidade de Picos-PI, à Rua Marcos Parente n° 155, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gil Marques de Medeiros**, **AUTORIZA** a empresa **CENTERFRIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.936.577/0001-75**, estabelecida na cidade de Picos- PI, à Avenida Anísio da Luz, n.º 720, Bairro Ipueiras, CEP: 64.604-090, por intermédio de seu responsável técnico o **Sr. Marco Antônio Frazão Moura Fé**, CREA – 1916373682 e portador do CPF nº 061.274.784-05, a dar início aos serviços de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PICOS-PI**" celebrando entre as partes através do **CONCORRÊNCIA N° 002/2024**, **Processo Administrativo nº 6407/2024**, deste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

Picos PI, 26 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:0471BB3A29B55C81

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 001/2024 **PICOS (PI), 22 DE JULHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISP. Nº 031/2024, TODOS ORIUNDOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7946/2024.

O Gerente do Fundo Previdenciário Municipal de Picos - PICOSPREV, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Francisco Horlando Barros** (CPF: 308.761.173-53), para fiscalizar a execução do Contrato **Disp. nº 031/2024**, firmado com a empresa **L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA ME (L. A. SOFTWARE), CNPJ: Nº 37.047.207/0001-21**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA, SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL, ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO NO ENVIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS (SAGRES, SICONFI, RGF, ETC ...), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PICOS-PI"**.

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Raquel de Sousa Pereira** CPF: 018.956.753-83, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PICOS- PICOSPREV
Francisco Wallyson de Andrade Brito
Gerente de Previdência – PICOSPREV

Id:13B5B7662EA35FD9

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N° 8649/2024
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE N° 021/2023, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADA: MOTORPEÇAS MAQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.511.010/0001-54.
DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 31/12/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II e § 2º DA LEI Nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PE Nº 021/2023, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SUBSCRITORES: PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:05D500B2873F5FFB

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 456/2024 **PICOS (PI), 26 DE JULHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CC Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6407/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Gabriela Moura Monteiro**, CPF nº 041.607.903-21 para fiscalizar a execução do Contrato **CC nº 002/2024**, firmado com a empresa: **CENTERFRIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.936.577/0001-75.**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva** (CPF nº 827.438.273-00), como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito